# DECRETO Nº 12.239 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

***"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.436/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), do Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e da Secretaria Municipal de Governo, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do disposto nos incisos II e VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, nas dotações abaixo codificadas:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 62 | 01.05.01.04.1220017.2002.4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70.000,00 |
| 1041 | 01.05.01.04.1220017.2002.3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 650.000,00 |
| 23 | 01.01.02.08.2440002.2002.4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.500,00 |
| 444 | 01.13.01.04.1310011.2006.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |

**TOTAL.....R$ 729.500,00**

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), do Superávit Financeiro 2013 – Tesouro, e no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) na dotação abaixo codificada, nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 446 | 01.13.01.04.1310011.2006.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 3.000,00 |

**TOTAL.....R$ 729.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de outubro de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 13 de outubro de 2014.*
*Samir Maurício de Andrade, Secretário*